



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-100, de 25 de agosto de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do segundo termo aditivo - processo CFO-SEF-348/2014, firmado com a empresa Mycroarq Ltda-ME.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Luciano Maurício Sampaio Barreto, para ser o fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato de prestação de serviços de digitalização e microfilmagem eletrônica de documentos.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de agosto 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE